



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4820 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 012/2017
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 06/02/2017

1. PROJETO

Plano Operacional Anual de 2017/2018

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 4.1 - contratação de Consultores

2.2 ATIVIDADES

Atividade 4.1.1 - Pessoal /consultores

3. JUSTIFICATIVA

O Programa Ibero-museus é uma instância de fomento e articulação de políticas públicas para os museus da Ibero-América (Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Uruguai e Venezuela), e tem o objetivo de empreender ações multilaterais de cooperação e desenvolvimento no âmbito dos museus e da museologia dos países da região, além de reforçar as relações entre as instituições, públicas e privadas, promovendo a proteção e a gestão do patrimônio museológico e o intercâmbio de experiências e do conhecimento produzido.

Este programa de caráter intergovernamental e ibero-americano, no qual se encontram envolvidos os 22 países da comunidade ibero-americana e os órgãos de cooperação e cultura da região, desenvolve projetos nas linhas de educação, proteção do patrimônio museológico, curadoria, formação e capacitação, sustentabilidade de museus, além de promover e apoiar as instituições museológicas através da publicação de editais.

Para garantir o bom desenvolvimento de suas atividades, o Programa, através de sua Unidade Técnica, mantém interlocução permanente com a rede de pontos focais nos 22 países aos que se destina, em especial, aos 12 países que fazem parte de seu Comitê Intergovernamental (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, Espanha, México, Paraguai, Peru, Portugal e Uruguai).

A fim de garantir o pleno desenvolvimento de todas as linhas de ação do Programa, faz-se necessária a contratação de consultoria em cooperação internacional, com experiência em assessoria internacional, comunicação, gestão cultural, avaliação e execução de projetos, além de possuir bons conhecimentos das áreas administrativas e da museologia.

O profissional irá atuar essencialmente no apoio à coordenação da Unidade Técnica na interlocução entre o Programa Ibero-museus, seus representantes e demais instituições, impulsionando sua presença nos 22 países, bem como o alcance dos projetos e ações.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultor técnico em cooperação internacional para apoiar a coordenação da Unidade Técnica do Programa Ibero-museus, nas áreas de Administração, Gestão de Projetos e Comunicação.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (CONSULTOR/A TÉCNICO EM COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (ASSISTENTE DE PROGRAMA))

a) Auxiliar a coordenação da Unidade Técnica e a área de comunicação na interlocução com os Pontos Focais do Programa Ibero-museus nos 22 países ibero-americanos, bem como com as redes de museus destes países;

b) Apoiar a coordenação da Unidade Técnica e a área de comunicação na interlocução com os pontos focais do Programa nos 22 países, as assessorias internacionais dos ministérios de cultura ou instituições responsáveis pelas políticas museais nos países ibero-americanos e com as áreas e cooperação dos Ministérios de relações Exteriores destes países;

- c) Acompanhar o planejamento e a coordenação logística de eventos internacionais organizados pelo programa através da Unidade Técnica recebendo delegações estrangeiras;
- d) Auxiliar na elaboração de relatórios de avaliação dos projetos realizados pelo Programa;
- e) Realizar diagnósticos e pesquisas interinstitucionais referentes às áreas de atuação do Programa Ibermuseos;
- f) Elaborar e revisar textos e documentos em português, espanhol e inglês.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (CONSULTOR/A TÉCNICO EM COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (ASSISTENTE DE PROGRAMA))

- Curso superior completo nas áreas de Relações Internacionais, Políticas Públicas, Ciências Sociais, ou áreas afins.
- Desejável pós-graduação em Cooperação Cultural, Relações Institucionais, Políticas Públicas, Gestão Cultural ou áreas afins.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (CONSULTOR/A TÉCNICO EM COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (ASSISTENTE DE PROGRAMA))

B.1. Experiência profissional:

- B.1.a) Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em cooperação cultural internacional, preferencialmente no setor Cultural, Museal ou do Patrimônio Cultural;
- B.1.b) Experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em assessoria internacional, preferencialmente no setor Cultural, Museal ou de Patrimônio Cultural;

B.2. Experiência desejada:

- B.2.a) Experiência profissional em comunicação interinstitucional;
- B.2.b) Produção e acompanhamento de eventos internacionais, em especial de reuniões oficiais;
- B.2.c) Realização de diagnósticos interinstitucionais, preferencialmente na área de cultura e/ou cooperação internacional;
- B.2.d) Elaboração de relatórios de execução de projetos;
- B.2.e) Bons conhecimentos em inglês.

C – Para o desenvolvimento da consultoria é imprescindível que o candidato possua fluência em espanhol e/ou português, com proficiência comprovada, conforme a nacionalidade do candidato: DELE B2 ou A1 (para brasileiros ou portugueses) ou Celpe-Bras avançado (para espanhóis ou latino-americanos).

D - Será valorada capacidade de trabalhar em equipe e de forma articulada com todos os atores e instâncias envolvidos.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (CONSULTOR/A TÉCNICO EM COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (ASSISTENTE DE PROGRAMA))

Qtd. Parcelas: 10

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
4.1.1	Relatório das atividades técnicas e administrativas realizadas no mês de março de 2017	R\$ 7,953.00	40 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório das atividades técnicas e administrativas realizadas no mês de abril de 2017	R\$ 7,953.00	75 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório das atividades técnicas e administrativas realizadas no mês de maio de 2017	R\$ 7,953.00	105 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
4.1.1	Relatório das atividades técnicas e administrativas realizadas no mês de junho de 2017	R\$ 7,953.00	130 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório das atividades técnicas e administrativas realizadas no mês de julho de 2017	R\$ 7,953.00	160 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório das atividades técnicas e administrativas realizadas no mês de agosto de 2017	R\$ 7,953.00	180 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório das atividades técnicas e administrativas realizadas no mês de setembro de 2017	R\$ 7,953.00	205 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório das atividades técnicas e administrativas realizadas no mês de outubro de 2017	R\$ 7,953.00	235 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório das atividades técnicas e administrativas realizadas no mês de novembro de 2017	R\$ 7,953.00	255 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório das atividades técnicas e administrativas realizadas no mês de dezembro de 2017	R\$ 7,953.00	285 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (CONSULTOR/A TÉCNICO EM COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (ASSISTENTE DE PROGRAMA))

R\$ 79.530,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (CONSULTOR/A TÉCNICO EM COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (ASSISTENTE DE PROGRAMA))

Unidade Técnica do Programa Ibermuseum

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (CONSULTOR/A TÉCNICO EM COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (ASSISTENTE DE PROGRAMA))

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 9 meses e 22 dias

Data de Término: 31/12/2017

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (CONSULTOR/A TÉCNICO EM COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (ASSISTENTE DE PROGRAMA))

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será dividido em duas fases: análise curricular e entrevista, e serão avaliados conforme segue:

1 - ANÁLISE CURRICULAR, que será realizada pela comissão de seleção, e terá o total máximo de 50 pontos, divididos da seguinte forma:

a) FORMAÇÃO (pontuação máxima: 10 pontos)

- Nível superior na área solicitada no perfil profissional: Apenas verificação (requisito eliminatório)

- Pós-graduação na área solicitada no perfil profissional: até 10 pontos.

Especialização: 2 pontos; Mestrado: 3 pontos; Doutorado: 5 pontos.

*Será considerada apenas uma pós-graduação de cada tipo.

- Fluência em Espanhol e/ou Português

- Será necessária comprovação titular DELE B2 ou A1 ou Celpe-Bras Avançado: Apenas verificação (requisito eliminatório).

b) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (pontuação máxima: 40 pontos)

- Experiência mínima, conforme solicitado no edital de seleção, itens B.1.a) e B.1.b): até 15 pontos/cada.

Menos de 3 anos: eliminação; De 3 a 5 anos – 05 pontos; De 5 a 10 anos – 10 pontos; Acima de 10 anos: 15 pontos

c) EXPERIÊNCIA DESEJADA (pontuação máxima: 25 pontos)

- Experiência desejada, conforme solicitado no edital de seleção, itens B.2.a), B.2.b), B.2.c), B.2.d), B.2.e): até 5 pontos/cada.

Ruim: 0 ponto; Regular: 1 ponto; Bom: 3 pontos; Ótimo: 5 pontos

Serão convocados para entrevista apenas os candidatos melhores classificados na fase de análise curricular.

2- ENTREVISTA PESSOAL (pontuação máxima: 50 pontos)

A entrevista, que será realizada pela Comissão de Seleção, terá o total máximo de 50 pontos, onde serão avaliados:

a) CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO (item eliminatório/sim ou não):

- Possuir Vínculo com a Administração Pública;

b) CARACTERÍSTICAS PESSOAIS (máximo de 15 pontos)

- Comunicação verbal: Expressar-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e estruturação de pensamento lógico.

c) ADEQUAÇÃO AO PERFIL (máximo de 35 pontos)

- Domínio de temas em cooperação cultural, assessoria internacional, comunicação organizacional e interinstitucional;

- Bons conhecimentos das áreas de administração e museologia;

- Fluência nos idiomas solicitados no edital de seleção;

- Capacidade de trabalhar em equipe e de forma articulada com todos os atores e instâncias envolvidos.

A entrevista deverá ser, preferencialmente, na modalidade presencial. Caso a comissão de seleção julgue apropriado, a entrevista poderá ser feita por telefone ou videoconferência.

13. CONSIDERAÇÕES

• A consultoria deverá ser desenvolvida na Unidade Técnica do Programa Ibermuseus, na SBN Q. 02, Lt. 08, Bl. N - Ed. CNC III, 15º andar, Brasília – DF.

• A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.